

PAUTA DA 04º (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2026 - QUINTA-FEIRA
PAUTA DO DIA
APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei Nº 01/2026: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Marcelino Vieira-RN para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo



Projeto de Lei n. 01/2026, de 13 de Abril de 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Marcelino Vieira-RN para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Marcelino Vieira-RN para o exercício de 2027, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II - a organização e a estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município de MARCELINO VIEIRA e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas à legislação tributária do município;
- VII - o equilíbrio entre receitas e despesas; limitação de empenho; e, controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos públicos;
- VIII - as demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.
- IX - as disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais de que trata o Art. 4º, §§ 1º a 3º da Lei Complementar Nacional n. 101/2000, estão definidos, respectivamente, nos Anexos I a III desta Lei.

Art. 3º. As prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2027 constituirão anexo específico a ser encaminhado, nos termos do que dispõe o § 2º do Art. 165 da Constituição Federal.

Art. 4º. As metas fiscais para o exercício financeiro de 2027 serão estabelecidas por meio de metas anuais, expressas em valores correntes e constantes, contemplando as estimativas de receitas, despesas, resultados primário e nominal, bem como o montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois subsequentes, nos termos do Anexo de Metas Fiscais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de alteração nas projeções das receitas e despesas primárias, as metas fiscais previstas nesta Lei poderão ser revistas quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027.

§ 2º. As metas fiscais também poderão ser revistas em decorrência de eventos supervenientes que afetem de forma significativa a execução orçamentária, tais como calamidade pública, decisões judiciais relevantes, mudanças substanciais no cenário macroeconômico ou outras situações excepcionais devidamente fundamentadas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Seção I Disposições Gerais

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2027 será elaborado de acordo com as seguintes orientações:

I – responsabilidade na gestão fiscal;

II – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos;

III – modernização, eficiência e transparência na gestão pública, por meio do uso intensivo de tecnologia;

IV – inclusão social e garantia de acesso a oportunidades para toda a sociedade;

V – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI – participação cidadã e controle social, por meio da disponibilização de instrumentos que assegurem ao cidadão sua participação, tanto na elaboração quanto no acompanhamento do orçamento;

VII – articulação, cooperação e parceria com a União, com o Estado do Rio Grande do Norte, com outros Municípios e com a iniciativa privada.

VIII – observância às diretrizes estratégicas previamente definidas pela administração municipal, com foco na promoção do desenvolvimento sustentável, da inclusão social e da inovação na gestão pública.

Art. 6º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - ação: operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa. As ações, conforme suas características, podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais;

III - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI - unidade orçamentária: órgão ou entidade da administração direta, inclusive fundos especiais ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal), em cujo nome a Lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações;

VII - unidade gestora: é a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização;

VIII - subtítulo: o menor nível da categoria de programação, classificado em subatividade ou subprojeto, conforme o tipo de ação a que se refere, sendo utilizado, exclusivamente, para especificar e/ou localizar o objeto do gasto.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação de governo.

§ 2º As ações orçamentárias do tipo projeto e atividade deverão, sempre que possível, indicar produto (bem ou serviço), unidade de medida, meta fiscal e dotação.

§ 3º Cada ação orçamentária identificará o seu programa, a função, a subfunção, a unidade orçamentária, o órgão orçamentário e a esfera orçamentária aos quais se vincula.

Art. 7º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela administração pública municipal direta e indireta.

Art. 8º. O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 será composto de:

I - Mensagem do Chefe do Poder Executivo;

II - Texto de Lei;

III – Quadros Orçamentários Consolidados dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

- a. Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b. Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- c. Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- d. Programa de Trabalho;
- e. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;
- f. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos;
- g. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- h. Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo;
- i. Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica;
- j. Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função;
- k. Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD;
- l. Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos.

V - Demonstrativo da Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do art. 212 da CRFB;

VI - Demonstrativo dos Recursos destinados à saúde, obedecendo ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 198, da Constituição da República Federativa do Brasil, no § 2º, do art. 167, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar Nacional nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

X - relação das ações orçamentárias.

§ 3º. As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida por ato do órgão federal competente.

Art. 9º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, o identificador de resultado primário e os grupos de despesa.

Art. 10 Cada ação constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

Parágrafo único. Os programas poderão englobar mais de um projeto, atividade ou operação especial e poderão abranger mais de uma unidade orçamentária.

Seção II **Das Diretrizes Específicas para a Câmara Municipal**

Art. 11. Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2027, o total da despesa do Poder Legislativo municipal **será de até 7% (sete por cento)** relativo ao somatório da receita tributária, da Contribuição para Iluminação Pública - CIP, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e das transferências previstas no inciso II, do § 5º, do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da CRFB, efetivamente realizado no exercício de 2025.

§ 1º. Para os fins desta Lei, entende-se por receita tributária o somatório dos seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas;

III - receita da Dívida Ativa de impostos (principal, juros e multas);

IV - receita de multas e juros de mora sobre atraso de impostos em Dívida Ativa.

§ 2º. Para os fins desta Lei, entende-se por transferências o somatório das seguintes receitas:

I - Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

II - Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR;

III - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

IV - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

V - Imposto sobre Produto Industrializado - IPI;

VI - ICMS desoneração, previsto na Lei Complementar Nacional nº 87, de 13 de setembro de 1996 - Lei Kandir.

§ 3º. Todos os valores que compõem a base de cálculo para o repasse ao Poder Legislativo serão tomados à razão de seu valor bruto.

§ 4º. Ficam estipulados ainda os seguintes limites para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal:

I - o total da despesa do Poder Legislativo municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderá ultrapassar 7% (sete por cento)** do somatório das receitas a que alude o inciso III, do art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, efetivamente realizada no exercício de 2025;

II - a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do § 1º, art. 29-A, da Constituição Federal;

III - para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição Federal e na alínea “a” do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a despesa total com pessoal não poderá **exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida**.

§ 5º. Ao final de cada exercício o saldo financeiro decorrente dos recursos calculados na forma do inciso III, do art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, deverá obedecer ao disposto no § 2º, do art. 168, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 6º. No cálculo dos limites a que se refere o inciso I do § 4º, deste artigo, observar-se-ão as disposições que regerem a matéria na CRFB, ficando o Poder Executivo autorizado a, após comunicação formal ao Poder Legislativo, proceder a eventuais ajustes.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 7º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Município de MARCELINO VIEIRA, até 15 de julho de 2025 sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Caso não seja atendido do disposto no **caput** deste artigo, o Município de MARCELINO VIEIRA, formulará proposta para fins de composição dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2027, observando a estimativa da receita e o limite total da despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais e do Orçamento Fiscal

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 deverão ser realizadas de forma a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, garantindo o acesso da sociedade às informações relativas a todas as suas etapas, bem como a obtenção dos resultados previstos nos anexos de metas fiscais, de riscos.

Parágrafo único. Serão disponibilizados à população, por meio do endereço eletrônico oficial da Prefeitura de MARCELINO VIEIRA, os instrumentos de transparência da gestão fiscal tratados nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2027 deverá observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, de forma a possibilitar o controle de custos das ações governamentais e a avaliação dos resultados dos programas de governo, em conformidade com o disposto na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O anexo de metas fiscais de que trata o **caput** deste artigo e o inciso II, do § 2º, do art. 1º, desta Lei, poderá ser alterado sempre que se fizerem necessárias revisões, atualizações ou inclusões de novas metas.

Art. 15. Os valores indicados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 serão fixados conforme orientação contida no art. 12 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os valores da expectativa das receitas e da fixação das despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, poderão ser atualizados pelo Poder Executivo em decorrência de mudanças conjunturais que incidam sobre o(s) indicador(es) da base de cálculo, procedimento que deverá ser devidamente justificado, conforme a legislação vigente.

Art. 16. Não poderão ser fixadas despesas nem apresentadas emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 sem que estejam definidas as correspondentes fontes e origens de recursos, observado o disposto no § 3º do art. 166, da Constituição Federal, no § 2º, do art. 149, da Lei Orgânica Municipal, no art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, e no art. 33 da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 17. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual de 2027 ação orçamentária com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 18. No Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até a data de 15 de junho de 2025.

Art. 19. A programação de investimentos para 2027, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observará a regionalização estabelecida no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029.

Art. 20. As receitas próprias dos órgãos, fundos, fundações, autarquias e sociedades de economia mista instituídas e mantidas pelo Poder Público somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e a contrapartida de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o **caput** deste artigo, as contrapartidas de convênios e a amortização de operações de créditos.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual de 2027 conterá dispositivo indicando que o Município de MARCELINO VIEIRA aplicará não menos de:

I - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos recursos a que se referem os arts. 156, 158 e alínea “b”, do inciso I, e § 3º, do art. 159, da Constituição da República Federativa do Brasil, em ações e serviços públicos de saúde, na forma da Lei Complementar Nacional nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

II - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas dos impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, na forma do art. 212 da Constituição.

Parágrafo único. Havendo inovação da ordem constitucional ou infraconstitucional quanto à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e/ou de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, o Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à reprogramação orçamentária e financeira.

Art. 22. É vedada a destinação de recursos do Orçamento Geral do Município para entidades de previdência complementar, pública ou privada, sem lei municipal autorizativa.

Art. 23. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual de 2027 e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades e natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no respectivo Conselho Municipal ou Estadual ou Nacional;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, bem como na Lei Nacional nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I - comprovação de funcionamento regular há, pelo menos, dois anos;

II - comprovação de projetos e/ou atividades executadas nos últimos dois anos;

III - comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. A inclusão de subvenções sociais na Lei Orçamentária Anual de 2027 e o processamento para geração da despesa respectiva, observarão o disposto nas normas do Tribunal de Contas do Estado e na Lei nº 1.257, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 24. As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza de assistência social, médica e educacional terão suas dotações indicadas no Projeto de Lei Orçamentária das Unidades Orçamentárias da Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação, respectivamente.

Parágrafo único. Quando as subvenções sociais de que trata este artigo forem decorrentes de transferência de recursos externos, de outros entes da federação ou de entidades da iniciativa privada, observar-se-ão as normas adotadas pelo órgão ou entidade transferidora.

Art. 25. As dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios ou contribuições, serão permitidas para realização de parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 5.086, de 27 de junho de 2017, para realização ou apoio de ações com:

I - consórcios públicos, constituídos na forma da Lei Nacional nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

II - pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Nacional nº 9.790, de 23 de março de 1999;

III - cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolvam ações e projetos de promoção, defesa e priorização dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei Nacional nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 1º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

II - estejam as entidades beneficiárias registradas nos conselhos ou cadastro específico municipal, de acordo com sua área temática, seja saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, meio ambiente entre outros;

III - tenham as entidades beneficiárias comprovação de funcionamento regular há, pelo menos, dois anos.

Art. 26. Lei municipal específica poderá regulamentar as transferências de recursos para o setor privado, para os fins do caput do art. 26 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 27. As ações relativas às prioridades estabelecidas nesta Lei obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de função, subfunção e programa, com desdobramentos em projetos, atividades ou operações especiais, indicando os respectivos elementos de despesa e fontes.

Art. 28. Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, observarão as disposições específicas em lei, além das estipuladas na Lei Orçamentária Anual de 2027, se necessário.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual de 2027 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º. Não será considerada, para os efeitos do **caput** deste artigo, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

§ 2º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 deve-se adicionar à reserva de que trata o **caput** deste artigo o valor referente ao limite das emendas parlamentares, que, se não utilizadas em sua integralidade, se reverterão definitivamente em reserva de contingência.

Art. 30. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027 serão aprovadas no limite de 1,2% (um, vírgula dois por cento) da receita corrente líquida do exercício imediatamente anterior ao da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma isonômica e impositiva, da programação incluída na Lei Orçamentária Anual por emendas parlamentares, em montante correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 2º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução orçamentária do montante previsto neste artigo poderá ser reduzida em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 3º. Não sendo os recursos de que trata este artigo empenhados até 30 de outubro de 2027, estes ficarão disponíveis para a utilização de abertura de créditos adicionais e/ou reforço de dotações já existentes.

§ 4º. As emendas impositivas deverão, no mínimo, no percentual de 50% (cinquenta por cento) serem destinadas para utilização em ações e serviços públicos de saúde, 20% (vinte por cento) na assistência social e 20% (vinte por cento) na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 192, de 2023.

§ 5º. É vedada a indicação de emenda impositiva para o custeio de despesa de outros entes da Federação.

§ 6º. É vedada a indicação de emendas impositivas a ações que não estejam contempladas na relação de ações orçamentárias constantes no quadro a ser encaminhado juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Seção II **Das Alterações nos Orçamentos**

Art. 31. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2027.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e dos respectivos elementos de despesa.

§ 2º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a publicação da respectiva lei.

§ 4º. Nos casos de créditos adicionais especiais, à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata a alínea “h”, inciso III do art. 8º desta Lei.

§ 5º. Serão abertos créditos adicionais especiais para incorporar recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação, de organismos estrangeiros ou de pessoas físicas ou jurídicas, que a destinação implique na criação de nova dotação orçamentária, e cujos atos transferidores sejam subscritos ou realizados durante o exercício de 2027, de acordo com o que dispuser a Lei Orçamentária.

§ 6º. As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por decreto, no caso do Poder Executivo, e ato da Mesa da Câmara, no do Poder Legislativo.

Art. 32. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e de remanejamento, transposição e transferência em percentual não inferior a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Não se inclui nesse percentual os créditos adicionais suplementares realizados à conta da reserva de contingência.

Art. 33. A abertura de créditos adicionais a que se refere o **art. 32 desta Lei**, autorizados na Lei Orçamentária de 2026, será realizada por decreto, conforme disposto no art. 42 da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 34. Quando as alterações orçamentárias não implicarem em mudança de categoria econômica, estas poderão ser aprovadas por portaria, sendo despesas do Poder Executivo, ou por Ato da Mesa da Câmara, quando despesas do Poder Legislativo, ficando, ainda, autorizados, por Portaria a realização dos seguintes ajustes, os quais integrarão o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD:

I - alterações na codificação decimal para adequar as alterações de classificação realizadas por lei ou pelo Tribunal de Contas;

II - modificação de atributos de uma ação orçamentária para correção de erros materiais, desde que não implique em mudança de sua natureza e finalidade;

III - modificação ou inclusão de elementos de despesas em uma ação orçamentária, sem que implique em alteração do produto, do objetivo da ação orçamentária ou do grupo de natureza da despesa;

IV - modificação da fonte de recursos, desde que respeitadas as vinculações normativas e os princípios orçamentários.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 35. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações e serviços públicos de saúde, de previdência e de assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - repasse da contribuição patronal;

II - contribuições dos servidores públicos municipais;

III - do orçamento fiscal;

IV - das transferências constitucionais, legais ou voluntárias da União e do Estado;

V - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, esse orçamento, incluindo convênios, contratos, acordos e congêneres.

§ 1º. Os recursos provenientes do orçamento fiscal só serão utilizados caso os recursos do orçamento da seguridade social não sejam suficientes.

§ 2º. A destinação de recursos para atender a despesas de que trata o **caput** deste artigo obedecerá, sempre que possível, ao princípio da descentralização.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 37. No exercício de 2027, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente serão admitidos servidores se:

I - existirem cargos e/ou empregos públicos vacantes, observando-se o disposto no **art. 38 desta Lei**;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 38. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta, Autárquica, Fundacional, de empresa pública e sociedade de economia mista dos Poderes

do Município, observado o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 39. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário prevista no **caput** deste artigo, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, será dada pelo ordenador de despesa, mediante as necessidades expressas dos órgãos municipais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40. Todas as despesas relativas à Dívida Pública do Município constarão na Lei Orçamentária de 2027.

§ 1º. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, outros encargos e amortização da dívida contratada, observado o disposto no **§ 5º do art. 49 desta Lei**.

§ 2º. Os recursos destinados a atender despesas com a dívida pública poderão ser utilizados, total ou parcialmente, como fonte de recursos de créditos suplementares, quando ficar evidenciada a impossibilidade ou tornar desnecessária a sua aplicação, no montante previsto na Lei Orçamentária Anual de 2027.

§ 3º. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 15 de junho de 2026.

§ 4º. Os limites globais para os montantes da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, bem como, a realização ou contratação de operações de crédito interno ou externo, inclusive a concessão de garantias, obedecerão a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária observará o disposto no art. 14 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do **caput** deste artigo, os gastos governamentais indiretos decorrentes do Sistema tributário

vigente que visam a atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao Sistema Tributário de referência e que alcance, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 42. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei a fim de rever e atualizar a legislação tributária, objetivando a modernização e operacionalização fazendárias, inclusive quanto à administração tributária e financeira.

Art. 43. As receitas auferidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na captação de recursos, observada a legislação tributária e financeira vigentes.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar projeto de lei que altere a estrutura e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para adequá-lo ao facultado no inciso III do § 1º do art. 156, da Constituição da República Federativa do Brasil, ou tornar mais efetiva sua cobrança e arrecadação, bem como, adequar às previsões constantes.

Art. 45. Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de agosto de 2026 e que impliquem em acréscimos relativos à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2027, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 não ser encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2026, a programação nele constante poderá ser executada da forma apresentada, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal, até a sua efetiva publicação.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária Anual, a utilização de recursos autorizada no **caput** deste artigo.

§ 2º. Os saldos negativos eventualmente apurados, em virtude de emendas apresentadas pela Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, e do procedimento previsto no **caput** deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2027, mediante a abertura de créditos adicionais, ratificando-se os atos anteriormente executados.

§ 3º. A limitação de que trata o **caput** deste artigo não se aplica ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - pagamento do serviço da dívida do Município;

IV - projetos e atividades em execução no ano de 2026, financiados com recursos de operações de crédito, convênios e contrapartida do Município;

V - pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais;

VI - ações de saúde, segurança e educação;

VII - obras de melhoria do sistema viário do Município.

Art. 47. No prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, os Poderes publicarão os Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, o elemento de despesa e fonte.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais que impliquem na mudança da categoria econômica, obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD por decreto, no caso do Poder Executivo e ato da Mesa da Câmara, no caso do Poder Legislativo.

Art. 48. Até sessenta dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2027, serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada órgão e entidade, ao nível de projetos/atividades, os saldos dos créditos orçamentários especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2026.

Art. 49. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação por conjunto de categoria econômica e de grupo de natureza de despesa, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município no total das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2027, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, especialmente aquelas previstas no § 3º deste artigo.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput**, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º deste artigo publicarão ato específico, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no **caput** deste artigo

§ 3º. Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

I - pessoal e encargos sociais;

II - manutenção de ações e serviços de saúde, educação e assistência social;

III - convênios e contratos assumidos no âmbito de Programas Federais, Estaduais ou Internacionais

IV - despesas obrigatórias de caráter continuado;

V - pagamento do serviço da dívida;

VI - Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

§ 4º. Não se limitará o empenho na hipótese de calamidade pública, na forma do art. 65 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

§ 5º. Em razão de áreas econômicas que impactem negativamente a arrecadação de tributos ou outras receitas, inclusive de transferências, capazes de comprometer a execução orçamentária da despesa, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão o contingenciamento das respectivas dotações orçamentárias, a fim de permitir a execução dos programas de trabalho e das ações de governo compatíveis com a previsão ajustada da receita, podendo cancelar ou sustar total ou parcialmente ações orçamentárias e respectivos empenhos e contratos deles decorrentes.

Art. 50. Para os fins do § 3º art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 51. Para efeito do disposto nos arts. 42 e 48-A da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;

III - considera-se realizada ou executada a despesa pública no momento de sua liquidação.

Art. 52. Os Poderes estabelecerão até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 53. A execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 36 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais.

Art. 54. São ordenadores de despesas, no âmbito do Poder Executivo, os Secretários Municipais, os titulares de órgãos equivalentes e os titulares dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput** deste artigo.

Art. 55. A Lei Orçamentária Anual de 2027 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 56. A Lei Orçamentária Anual de 2027 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Nacional nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e pela Lei Nacional nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 57. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante decreto.

Art. 58. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de resoluções do Tribunal de Contas e do termo de parceria ou convênio.

Art. 59. A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2027 incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, e das resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



Art. 60. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2027 para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada nos termos das previsões constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Marcelino Vieira-RN, em 13/04/2026.

HINDEMBERG

PONTES DE

LIMA:50292382472

Hindembarg Pontes de Lima
PREFEITO

Assinado de forma digital por
HINDEMBERG PONTES DE
LIMA:50292382472

Dados: 2026.04.13 12:36:28
-03'00'

MARCELINO VIEIRA - RN

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Sras. Vereadoras;
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à deliberação dessa nobre Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de MARCELINO VIEIRA/RN para o exercício de 2027. Esta proposta foi concebida em estrita conformidade com o art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal –, e com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A presente iniciativa legislativa reflete o compromisso permanente desta gestão com a responsabilidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e a transparência na alocação dos recursos, pilares indispensáveis para a construção de uma administração pública eficiente, moderna e orientada para resultados. Sua estrutura está alinhada às diretrizes estratégicas já definidas pela gestão municipal, que abrangem áreas essenciais como saúde, educação, desenvolvimento urbano, segurança, bem-estar social, inovação, cultura e fortalecimento da zona rural, entre outras, assegurando coerência entre o planejamento orçamentário e as prioridades públicas.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 servirá de base para a formulação da Lei Orçamentária Anual, a ser encaminhada até o mês de agosto do corrente ano, conforme previsão legal.

Reitero, assim, o compromisso desta gestão com o planejamento responsável, participativo e orientado para o atendimento das demandas da população, na certeza de que esta Casa Legislativa, como sempre, atuará com espírito público, sensibilidade e responsabilidade no exame da presente matéria.

Submeto, portanto, o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação, ressaltando a importância de mantermos, como princípio norteador, a autonomia e a harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de MARCELINO VIEIRA/RN.

Marcelino Vieira-RN, em 13/04/2026.

HINDEMBERG

PONTES DE

LIMA:50292382472

Hindembarg Pontes de Lima

PREFEITO

Assinado de forma digital por

HINDEMBERG PONTES DE

LIMA:50292382472

Dados: 2026.04.13 12:37:05

-03'00'



PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO**

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER E EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LRF, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA LEGISLAÇÃO DO REGIME INTERNO.

Justificativa: NECESSIDADE DE GARANTIR MEIOS PARA UMA ATUAÇÃO EFETIVA E EFICAZ DO PODER LEGISLATIVO.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.037.500,00

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR

Sigla: PERC

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	27	

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Justificativa: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.928.900,00

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR

Sigla: PERC

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

PROGRAMA: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS BEM COMO O GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Justificativa: REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS BEM COMO O GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.246.400,00

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR

Sigla: PERC

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

PROGRAMA: 0016 ABASTECIMENTO

Objetivo: GARANTIR O ACESSO A ALIMENTOS BÁSICOS DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE E A PREÇOS JUSTOS, POSSIBILITANDO A TODOS O ACESSO AOS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE.

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: GARANTIR O ACESSO A ALIMENTOS BÁSICOS DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE E A PREÇOS JUSTOS, POSSIBILITANDO A TODOS O ACESSO AOS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.237.800,00

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	23	
PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL			
Objetivo: PROPORCIONAR AS MUNICÍPIOS DA ZONA RURAL CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA VIDA DIGNA.			
Justificativa: PROPORCIONAR AS MUNICÍPIOS DA ZONA RURAL CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA VIDA DIGNA.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 613.500,00			
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	
PROGRAMA: 0022 TELECOMUNICAÇÕES			
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E PROPICIAR ACESSO A INFORMAÇÃO.			
Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E PROPICIAR ACESSO A INFORMAÇÃO.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 23.100,00			
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	26	
PROGRAMA: 0027 DESPORTO E LAZER			
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE MODALIDADE ESPORTIVA E DE LAZER DESDE DE SUA BASE ATE O NIVEL MAIS ELEVADO.			
Justificativa: DESENVOLVER AÇÕES DE MODALIDADE ESPORTIVA E DE LAZER DESDE DE SUA BASE ATE O NIVEL MAIS ELEVADO.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
401.100,00

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	
PROGRAMA: 0041 EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL			
Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITARIA DO MUNICIPIO.			
Justificativa:			
Público Alvo: ALUNOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	26	
PROGRAMA: 0042 EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICIPIO.			
Justificativa:			
Público Alvo: ALUNOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25,55	
PROGRAMA: 0044 ENSINO SUPERIOR			
Objetivo: FIRMAR PARCERIA PARA MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO			
Justificativa:			
Público Alvo: UNIVERSITARIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: META FISICA PPA %			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	
PROGRAMA: 0045 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O AMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITARIA DO MUNICIPIO.			
Justificativa:			
Público Alvo: ESTUDANTES			
Estratégia: AÇÕES ESTRATEGICAS			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	23,61	
PROGRAMA: 0048 CULTURA			
Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO, A DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DA CULTURA BRASILEIRA, CONTEMPLANDO AÇÕES DE INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA			
Justificativa: GARANTIR O ACESSO DE TODOS A CULTURA			
Público Alvo: MUNICIPES			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.271.800,00	
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	22,51	
PROGRAMA: 0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Objetivo: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O AMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITARIA DO MUNICIPIO.			
Justificativa:			
Público Alvo: ALUNOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	23	
PROGRAMA: 0057 HABITAÇÃO			
Objetivo: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O ACESSO A MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS SEGMENTOS DE BAIXA RENDA			
Justificativa: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		55.000,00	
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	24	
PROGRAMA: 0058 URBANISMO			
Objetivo: APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA MELHORIA DA REDE DE ESGOTO E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.			
Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		4.985.800,00	
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	23,79	
PROGRAMA: 0065 TURISMO			
Objetivo: ORGANIZAR O TURISMO LOCAL EM UMA ESTRATÉGIA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS E DESTINOS			
Justificativa: FOMENTAR O TURISMO LOCAL			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		55.000,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	
PROGRAMA: 0075 SAÚDE			
Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, OFERECER SUPORTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.			
Justificativa: OFERECER AOS MUNICÍPIOS UMA SAÚDE DE QUALIDADE ATRAVÉS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		10.212.500,00	
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	24	
PROGRAMA: 0076 SANEAMENTO			
Objetivo: SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO, REDE DE ESGOTO, REDE DE AGUA, MEIO FIO E CALÇAMENTO			
Justificativa: ESTRUTURAÇÃO DO MUNICIPIO			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		88.000,00	
Indicador: META FISICA PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	26	
PROGRAMA: 0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: PROMOVER UMA CIDADE MAIS VERDE COM A PRODUÇÃO DE MUDAS, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ARVORES, PLANTIO DE GRAMA, MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES E IMPLANTAÇÃO MDE AREAS DE LAZER AO AR LIVRE, PROMOVER UMA CIDADE LIMPA ATRAVES DA GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Justificativa: PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		16.500,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: META FISICA PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	26	
PROGRAMA: 0081 ASSISTÊNCIA			
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INDIVÍDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVER AO ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TENDO SEUS DIREITOS VIOLADOS.			
Justificativa: ATENDIMENTO SOCIO-ASSISTENCIAL A TODOS OS QUE NECESSITEM.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		2.004.800,00	
Indicador: META FISICA PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	24	
PROGRAMA: 0083 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.			
Justificativa: GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	
Indicador: META FISICA DO PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	23	
PROGRAMA: 0086 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Objetivo: IMPLANTAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COM INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS QUE VISEM A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA			
Justificativa: PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS A FÁCIL LOCOMOÇÃO			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: HINDEMBERG PONTES DE LIMA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		318.300,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: META FISICA DO PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	26	

PROGRAMA: 0087 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino na rede pública por meio da valorização dos profissionais da educação, modernização dos processos pedagógicos, melhoria da infraestrutura escolar e fortalecimento da gestão educacional.

Justificativa: A garantia de uma educação de qualidade é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer nação. No entanto, muitos estudantes da rede pública ainda enfrentam desafios relacionados à infraestrutura precária, falta de recursos pedagógicos, desigualdade de acesso e defasagem no aprendizado. A implementação de um programa voltado à melhoria da qualidade educacional é essencial para promover a equidade, reduzir a evasão escolar, aumentar o desempenho acadêmico e preparar os alunos para os desafios do século XXI. Investir em uma educação de qualidade é, portanto, investir no futuro do país.

Público Alvo: Estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental) das redes públicas de ensino, incluindo professores, gestores escolares e demais profissionais da educação.

Estratégia:**Restrição:****Gestor:** HINDEMBERG PONTES DE LIMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
13.164.200,00

Indicador: META FISICA PPA			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Objetivo:** RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Justificativa:** RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Público Alvo:** PODER EXECUTIVO**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** HINDEMBERG PONTES DE LIMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
300.000,00

Indicador: META FISICA PPA - VALOR			
Sigla: PERC			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
43.960.200,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO**

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER E EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LRF, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA LEGISLAÇÃO DO REGIME INTERNO.

Justificativa: NECESSIDADE DE GARANTIR MEIOS PARA UMA ATUAÇÃO EFETIVA E EFICAZ DO PODER LEGISLATIVO.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR

Sigla: PERC

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	27	

Ação: 1001 REEQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: META FISICA PPA

Unid. Medida: PERC

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"

2027	25	
Custo Estimado para a Ação		
2027	88.100,00	

Ação: 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: META FISICA PPA

Unid. Medida: PERC

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"

2027	25	
Custo Estimado para a Ação		
2027	299.500,00	

Ação: 1003 REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: META FISICA PPA

Unid. Medida: PERC

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"

2027	25	
Custo Estimado para a Ação		
2027	16.500,00	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA CULTURAL

Tipo: Atividade

Produto: META FISICA PPA

Unid. Medida: PERC

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"

2027	25	
------	----	--

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	55.000,00

Ação: 1016 INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	60.500,00

Ação: 1017 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	25.300,00

Ação: 1168 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	121.100,00

Ação: 1224 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
150.000,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
655.300,00	

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.074.000,00	

Ação: 2136 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
76.000,00	

Ação: 2138 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
118.900,00	

Ação: 2139 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
47.300,00	

Ação: 2140 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
138.700,00	

Ação: 2141 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
83.700,00	

Ação: 2166 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
116.200,00	

Ação: 2182 AQUISIÇÃO E EIMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.100,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
505.500,00	

Ação: 2142 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.213.900,00	

Ação: 2167 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
205.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.046.100,00	4.246.400,00	4.456.600,00	4.676.700,00	17.425.800,00

PROGRAMA: 0016 ABASTECIMENTO

Objetivo: GARANTIR O ACESSO A ALIMENTOS BÁSICOS DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE E A PREÇOS JUSTOS, POSSIBILITANDO A TODOS O ACESSO AOS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE.

Justificativa: GARANTIR O ACESSO A ALIMENTOS BÁSICOS DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE E A PREÇOS JUSTOS, POSSIBILITANDO A TODOS O ACESSO AOS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	23	

Ação: 1043 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ATIVIDADES AGRÍCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	3.300,00

Ação: 1210 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	27.500,00

Ação: 1212 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	57.200,00

Ação: 1213 MANUTENÇÃO DE POÇOS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	7.700,00

Ação: 2040 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	1.064.000,00

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ZONA RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2144 MANUTENÇÃO DO GARANTIA SAFRA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 1211 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 ABASTECIMENTO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.207.500,00	1.237.800,00	1.330.000,00	1.395.800,00	5.171.100,00

PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL**Objetivo:** PROPORCIONAR AS MUNICIPES DA ZONA RURAL CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA VIDA DIGNA.**Justificativa:** PROPORCIONAR AS MUNICIPES DA ZONA RURAL CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA VIDA DIGNA.**Público Alvo:** MUNICIPES

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

Ação: 1185 DISTRIBUIÇÃO DE VACINA PEQUENOS CRIADORES REB BOVINO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ AGRICULTORES						
Tipo: Atividade						
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC					
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural					
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"						
2027						
	25					
Custo Estimado para a Ação						
2027						
	608.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		584.500,00	613.500,00	643.700,00	670.200,00	2.511.900,00

PROGRAMA: 0022 TELECOMUNICAÇÕES**Objetivo:** ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO E PROPICIAR ACESSO A INFORMAÇÃO.**Justificativa:** ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO E PROPICIAR ACESSO A INFORMAÇÃO.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	26	

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO						
Tipo: Atividade						
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC					
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social					
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"						
2027						
	25					
Custo Estimado para a Ação						
2027						
	23.100,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0022 TELECOMUNICAÇÕES						
		2026	2027	2028	2029	Total
		22.000,00	23.100,00	24.200,00	25.400,00	94.700,00

PROGRAMA: 0027 DESPORTO E LAZER**Objetivo:** DESENVOLVER AÇÕES DE MODALIDADE ESPORTIVA E DE LAZER DESDE DE SUA BASE ATÉ O NÍVEL MAIS ELEVADO.**Justificativa:** DESENVOLVER AÇÕES DE MODALIDADE ESPORTIVA E DE LAZER DESDE DE SUA BASE ATÉ O NÍVEL MAIS ELEVADO.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1190 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
44.000,00	

Ação: 1220 REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, ESTADIO DE FUTEBOL, QUADRA DE ESPORTES E GINÁSIO POLIESPORTIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
77.100,00	

Ação: 1221 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1222 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2188 MARCELINO VIEIRA CIDADE CONECTADA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	35.000,00

Ação: 1228 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA ATIVIDADE FISICA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	35.000,00

Ação: 1229 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	35.000,00

Ação: 2193 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	65.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 DESPORTO E LAZER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	285.100,00	401.100,00	447.500,00	494.600,00	1.628.300,00

PROGRAMA: 0048 CULTURA

Objetivo: AUMENTAR A PRODUÇÃO, A DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DA CULTURA BRASILEIRA, CONTEMPLANDO AÇÕES DE INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA

Justificativa: GARANTIR O ACESSO DE TODOS A CULTURA

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	22,51	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1140 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
429.500,00	

Ação: 1140 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.100,00	

Ação: 1142 APOIO AS FESTAS RELIGIOSAS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
77.100,00	

Ação: 1175 IMPLANTAÇÃO DA BOLSA TALENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 1176 CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.100,00	

Ação: 2157 MANUT DA SEC DE CULTURA E TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
449.300,00	

Ação: 2177 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021600 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
51.700,00	

Ação: 2192 MANUTENÇÃO DA FEIRA CULTURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0048 CULTURA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.210.300,00	1.271.800,00	1.337.000,00	1.405.300,00	5.224.400,00

PROGRAMA: 0057 HABITAÇÃO				
Objetivo: PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O ACESSO A MORADIA ADEQUADA E LEGALIZADA AOS SEGMENTOS DE BAIXA RENDA				
Justificativa: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
Público Alvo: MUNICÍPIOS				
Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR				
Sigla: PERC		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2027		
100	100	24		

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1096 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
27.500,00	

Ação: 1097 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 1169 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO LIXO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 1170 EMPLACAR E DENOMINAR AS RUAS E NUMERAR AS EDIFICAÇÕES	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.100,00	

Ação: 1174 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.100,00	

Ação: 1200 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 1202 CONSTRUÇÃO DE PORTICO DA CIDADE	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 1219 RECAPEAMENTO ASFALTICO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
56.100,00	

Ação: 1225 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.100,00	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.200,00	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO ATIVIDADES NA COLETA DE LIXO LIMP URBANA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.151.000,00	

Ação: 2122 RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E DRENAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
82.600,00	

Ação: 2123 MANUT DAS ATIVI DA SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.146.700,00	

Ação: 2124 DESP C/ MANUT ILUMINAÇÃO PUBLICA/COSERN	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
658.600,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2128 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	42.400,00

Ação: 1230 ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	25.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0058 URBANISMO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.646.600,00	4.985.800,00	5.240.800,00	5.503.800,00	20.377.000,00

PROGRAMA: 0065 TURISMO

Objetivo: ORGANIZAR O TURISMO LOCAL EM UMA ESTRATEGIA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS E CONSOLIDAÇÃO DE ROTEIROS E DESTINOS

Justificativa: FOMENTAR O TURISMO LOCAL

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

Ação: 1031 CONSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO RELIGIOSO - CONCLUSÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 13 Cultura	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	55.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0065 TURISMO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	52.400,00	55.000,00	57.700,00	60.600,00	225.700,00

PROGRAMA: 0075 SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE, OFERECER S

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

UPORTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

Justificativa: OFERECER AOS MUNICÍPIOS UMA SAÚDE DE QUALIDADE ATRAVÉS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA REF PPA - VALOR			
Sigla: PERC		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	24	

Ação: 1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA ZONA RURAL E ZONA URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	137.600,00

Ação: 1217 PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	11.000,00

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	5.645.700,00

Ação: 2173 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	27.500,00

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1231 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1232 AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1235 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZONOSE	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2191 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CASTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1193 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	5.000,00

Ação: 1152 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	213.100,00

Ação: 1153 AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA SEMI-UTI	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	11.000,00

Ação: 1165 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	202.000,00

Ação: 1204 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	5.500,00

Ação: 1205 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 1206 REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 1209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.200,00	

Ação: 2084 MANUTENÇÃO FARMACIA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
76.600,00	

Ação: 2085 MANUT ATIV PROG AGENTE COMUN SAÚDE - PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
996.800,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2087 MANUT ATIVID PROGRA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.090.400,00	

Ação: 2088 MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
375.800,00	

Ação: 2092 MANUT SERV MEDICO ESPEC - CONSULTAS E EXAMES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ATV
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ATV"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2094 MANUT DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
796.200,00	

Ação: 2159 POLITICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	83.800,00	88.000,00	92.300,00	96.900,00	361.000,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

PROGRAMA: 0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: PROMOVER UMA CIDADE MAIS VERDE COM A PRODUÇÃO DE MUDAS, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ARVORES, PLANTIO DE GRAMA, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER AO AR LIVRE, PROMOVER UMA CIDADE LIMPA ATRAVÉS DA GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Justificativa: PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA PPA - VALOR

Sigla: PERC

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	26	

Ação: 2143 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

Tipo: Atividade

Produto: META FISICA PPA

Jnid. Medida: PERC

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"

2027	25		
Custo Estimado para a Ação			
2027	16.500,00		

TOTAL DO PROGRAMA: 0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

	2026	2027	2028	2029	Total
	15.700,00	16.500,00	17.300,00	18.100,00	67.600,00

PROGRAMA: 0081 ASSISTÊNCIA

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INDIVÍDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVER AO ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TENDO SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Justificativa: ATENDIMENTO SOCIO-ASSISTENCIAL A TODOS OS QUE NECESSITEM.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: META FISICA PPA - VALOR

Sigla: PERC

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	24	

Ação: 1086 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Tipo: Projeto

Produto: META FISICA PPA

Jnid. Medida: PERC

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"

2027	25		
Custo Estimado para a Ação			
2027	24.200,00		

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1218 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
758.700,00	

Ação: 2112 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
147.500,00	

Ação: 2135 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.000,00	

Ação: 2163 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	94.200,00

Ação: 2174 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	33.000,00

Ação: 2175 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	15.400,00

Ação: 2176 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	19.800,00

Ação: 2189 MANUTENÇÃO DO CREAS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	65.000,00

Ação: 1233 CRIAÇÃO DA SALA LILÁS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1234 CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PESSOA COM ESCTRO AUTISTA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 1092 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 1108 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.000,00	

Ação: 1223 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2174 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2194 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2195 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.000,00	

Ação: 2196 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.000,00	

Ação: 2197 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
145.000,00	

Ação: 2198 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2199 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.000,00	

Ação: 2200 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.000,00	

Ação: 2201 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.000,00	

Ação: 2202 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: META FISICA PPA			
Sigla: PERC		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

Ação: 1189 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
Tipo: Projeto			
Produto: META FISICA PPA		Jnid. Medida: PERC	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"			
2027			
	25		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	11.000,00		

Ação: 1196 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - TIPO ESPAÇO EDUCATIVO			
Tipo: Projeto			
Produto: META FISICA PPA		Jnid. Medida: PERC	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"			
2027			
	25		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	11.000,00		

Ação: 1198 REESTRUTURAÇÃO DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Tipo: Projeto			
Produto: META FISICA PPA		Jnid. Medida: PERC	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"			
2027			
	25		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	22.000,00		

Ação: 1199 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo: Projeto			
Produto: META FISICA PPA		Jnid. Medida: PERC	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"			
2027			
	25		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	11.000,00		

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1216 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2068 FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
99.100,00	

Ação: 2148 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2150 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
315.000,00	

Ação: 2151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
40.700,00	

Ação: 2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO FUNDEB - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.796.400,00	

Ação: 2169 MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR (PNAE) - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2170 MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.200,00	

Ação: 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
657.500,00	

Ação: 2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
418.500,00	

Ação: 2181 MANUTENÇÃO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
680.000,00	

Ação: 1032 MANUTENÇÃO PROG VALORIZ ESTUDANTE REDE PUBLICA DE ENSINO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 1052 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.100,00	

Ação: 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1124 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 1195 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 1214 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 1215 REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	36.300,00

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	1.245.700,00

Ação: 2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	68.200,00

Ação: 2145 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	287.800,00

Ação: 2146 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	339.200,00

Ação: 2147 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
253.300,00	

Ação: 2148 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
176.200,00	

Ação: 2149 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2150 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
212.100,00	

Ação: 2151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.300,00	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO FUNDEB - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.064.400,00	

Ação: 2168 MANUTENÇÃO DO CORPO DOCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
44.000,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.500,00	

Ação: 2073 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
44.000,00	

Ação: 2151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO FUNDEB - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
102.900,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.000,00	

Ação: 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.000,00	

Ação: 2181 MANUTENÇÃO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.000,00	

Ação: 2080 MANUTENÇÃO DO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	
Tipo: Atividade	
Produto: META FISICA PPA	Jnid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "META FISICA PPA" medida em: "PERC"	

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027					
25					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
25.300,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0087 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	12.551.200,00	13.164.200,00	13.802.900,00	14.461.400,00	53.979.700,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Objetivo:** RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Justificativa:** RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Público Alvo:** PODER EXECUTIVO**Indicador:** META FISICA PPA - VALOR**Sigla:** PERC**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	25	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Jnid. Medida:** ATV**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 029900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Meta Física Relativa a:** "A DEFINIR" medida em: "ATV"

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

	2026	2027	2028	2029	Total
	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

	2027
	43.960.200,00

PM MARCELINO VIEIRA
08357618/0001-15
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

PM MARCELINO VIEIRA
08357618/0001-15
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.409.291,71	40.500.873,59	49,08	104,49	43.766.389,05	42.365.864,60	49,76	103,19	45.420.758,56	43.703.853,88	50,72	103,77
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	41.886.833,16	40.001.925,67	48,48	103,20	43.227.211,82	41.843.941,04	49,14	101,92	44.861.200,43	43.165.447,05	50,10	102,49
Receitas Primárias Correntes	41.395.652,57	39.532.848,20	47,91	101,99	42.720.313,45	41.353.263,42	48,57	100,72	44.335.141,30	42.659.272,96	49,51	101,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.379.475,98	1.317.399,56	1,60	3,40	1.423.619,21	1.378.063,39	1,62	3,36	1.477.432,01	1.421.585,08	1,65	3,38
Transferências Correntes	39.583.932,97	37.802.655,99	45,81	97,53	40.850.618,83	39.543.399,03	46,44	96,31	42.394.772,22	40.792.249,83	47,34	96,86
Demais Receitas Primárias Correntes	432.243,62	412.792,66	0,50	1,07	446.075,42	431.801,00	0,51	1,05	462.937,07	445.438,05	0,52	1,06
Receitas Primárias de Capital	491.180,59	469.077,46	0,57	1,21	506.898,37	490.677,62	0,58	1,20	526.059,13	506.174,09	0,59	1,20
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.195.925,88	40.297.109,21	48,83	103,96	43.546.195,50	42.152.717,25	49,51	102,67	45.192.241,69	43.483.974,96	50,47	103,25
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.795.077,33	39.914.298,85	48,37	102,97	43.132.519,80	41.752.279,17	49,03	101,69	44.762.929,05	43.070.890,33	49,99	102,27
Despesas Primárias Correntes	41.067.509,93	39.219.471,98	47,53	101,18	42.381.670,25	41.025.456,80	48,18	99,92	43.983.697,38	42.321.113,62	49,12	100,49
Pessoal e Encargos Sociais	18.972.246,98	18.118.495,86	21,96	46,74	19.579.358,88	18.952.819,40	22,26	46,16	20.319.458,65	19.551.383,11	22,69	46,42
Outras Despesas Correntes	22.095.262,95	21.100.976,12	25,57	54,44	22.802.311,37	22.072.637,40	25,92	53,76	23.664.238,73	22.769.730,51	26,43	54,06
Despesas Primárias de Capital	621.353,58	593.392,67	0,72	1,53	641.236,89	620.717,31	0,73	1,51	665.475,65	640.320,67	0,74	1,52
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	106.213,82	101.434,20	0,12	0,26	109.612,66	106.105,06	0,12	0,26	113.756,02	109.456,04	0,13	0,26
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	91.755,84	87.626,82	0,11	0,23	94.692,02	91.661,88	0,11	0,22	98.271,38	94.556,72	0,11	0,22
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	91.755,84	87.626,82	0,11	0,23	94.692,02	91.661,88	0,11	0,22	98.271,38	94.556,72	0,11	0,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA
08357618/0001-15
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	35.785.000,00	41,41	104,51	40.027.702,79	48,29	114,46	4.242.702,79	11,86
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	35.594.500,00	41,19	103,95	39.552.463,89	47,72	113,10	3.957.963,89	11,12
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.985.686,71	50,91	128,46	39.808.793,70	48,03	113,83	-4.176.893,01	-9,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.713.464,14	48,28	121,83	39.215.461,71	47,31	112,13	-2.498.002,43	-5,99
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.118.964,14	-7,08	-17,87	337.002,18	0,41	0,96	6.455.966,32	-105,51
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.118.964,14	-7,08	-17,87	337.002,18	0,41	0,96	6.455.966,32	-105,51
Dívida Pública Consolidada(DC)	5.751.962,35	6,66	16,80	-262.042,51	-0,32	-0,75	-6.014.004,86	-104,56
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	3.317.530,64	3,84	9,69	150.754,81	0,18	0,43	-3.166.775,83	-95,46
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	150.754,81	0,17	0,44	150.754,81	0,18	0,43	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

08357618/0001-15

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.564.391,87	31.045.111,48	8,68	41.505.000,00	0,00	42.409.291,71	0,00	43.766.389,05	3,20	45.420.758,56	3,78
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	28.019.658,36	30.738.191,35	9,70	41.186.200,00	0,00	41.886.833,16	0,00	43.227.211,82	3,20	44.861.200,43	3,78
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	31.205.136,14	31.523.743,64	1,02	42.301.391,29	0,00	42.195.925,88	0,00	43.546.195,50	3,20	45.192.241,69	3,78
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.842.391,42	31.032.670,42	0,62	42.094.390,29	0,00	41.795.077,33	0,00	43.132.519,80	3,20	44.762.929,05	3,78
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.822.733,06	-294.479,07	-89,57	-908.190,29	0,00	91.755,84	0,00	94.692,02	0,00	98.271,38	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.822.733,06	-294.479,07	-89,57	-908.190,29	0,00	91.755,84	0,00	94.692,02	0,00	98.271,38	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%	%	%	%	%	%	%	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	27.636.049,13	30.113.758,13	8,97	0,00	0,00	40.500.873,59	0,00	42.365.864,60	4,60	43.703.853,88	3,16
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	27.109.019,47	29.816.045,61	9,99	0,00	0,00	40.001.925,67	0,00	41.843.941,04	4,60	43.165.447,05	3,16
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.190.969,21	30.578.031,33	1,28	0,00	0,00	40.297.109,21	0,00	42.152.717,25	4,60	43.483.974,96	3,16
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	29.840.013,69	30.101.690,31	0,88	0,00	0,00	39.914.298,85	0,00	41.752.279,17	4,60	43.070.890,33	3,16
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.730.994,22	-285.644,70	-89,54	0,00	0,00	87.626,82	0,00	91.661,88	0,00	94.556,72	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.730.994,22	-285.644,70	-89,54	0,00	0,00	87.626,82	0,00	91.661,88	0,00	94.556,72	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23104], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23104], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA
08357618/0001-15
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA
08357618/0001-15
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23104], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PM MARCELINO VIEIRA
08357618/0001-15
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23104], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PM MARCELINO VIEIRA

08357618/0001-15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23104], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA